

| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO | | | |
|--|---|--|-------------------------------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | | 018/2024 | |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | | 6042.01.084/2024.65 | |
| I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | | | |
| Ente Federativo | Município de São José do Rio Preto | CNPJ | 46.588.950/0001-80 |
| Unidade Gestora do RPPS | Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto | CNPJ | 04.841.899/0001-26 |
| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA | | | |
| ADMINISTRADOR | | X | GESTOR |
| Razão Social | BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. | CNPJ | 01.522.368/0001-82 |
| Endereço | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Itaim Bibi, São Paulo, SP - CEP: 04543-907 | Data Constituição | 30/10/1996 |
| E-mail (s) | atendimento_clientes_ifo@br.bnpparibas.com | Telefone (s) | (11) 3365-4000 |
| Data do registro na CVM | 21/08/1997 | Administrador de Carteiras | |
| Data do registro no BACEN | 16/10/1996 | Banco múltiplo, com carteira comercial | |
| Principais contatos com RPPS | | Cargo | E-mail |
| Stéfanni China Guzzi | | Client Services | stefanni.guzzi@br.bnpparibas.com |
| Caroline Nakayama | | Client Services | caroline.nakayama@br.bnpparibas.com |
| | | | |
| | | | |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? | | Sim | X |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | | Sim | X |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | | Sim | X |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? | | Sim | X |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? | | Sim | X |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | | Sim | X |
| III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA: | | | |
| X | Art. 7º, I, "b" | X | Art. 8º, II |
| X | Art. 7º, I, "c" | X | Art. 9º, I |
| X | Art. 7º, III, "a" | X | Art. 9º, II |
| X | Art. 7º, III, "b" | X | Art. 9º, III |
| X | Art. 7º, IV | X | Art. 10, I |
| X | Art. 7º, V, "a" | X | Art. 10, II |
| X | Art. 7º, V, "b" | X | Art. 10, III |
| X | Art. 7º, V, "c" | X | Art. 11 |
| X | Art. 8º, I | | |
| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS: | | CNPJ | Data da Análise |
| WESTERN ASSET IMA-B5 ATIVO FI RENDA FIXA | | 17.517.577/0001-78 | 24/06/2024 |
| WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA | | 09.087.301/0001-79 | 24/06/2024 |
| WESTERN ASSET FIA BDR NIVEL I | | 19.831.126/0001-36 | 24/06/2024 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO | | | |
| Estrutura da Instituição | O Banco BNP Paribas Brasil faz parte do Grupo BNP Paribas, líder em serviços bancários e financeiros na Europa. | | |
| Segregação de Atividades | Todas as atividades possuem as devidas segregações físicas e lógicas, a fim de mitigar qualquer conflito de interesse. | | |
| Qualificação do corpo técnico | Corpo técnico qualificado com vasta experiência no mercado. | | |
| Histórico e experiência de atuação | O Banco BNP Paribas Brasil faz parte do Grupo BNP Paribas, líder em serviços bancários e financeiros na Europa. Presente no país com um escritório de representação desde 1950, o BNP Paribas constrói parcerias sólidas, de longo prazo, baseadas em propósitos compartilhados. São mais de 1.700 colaboradores empenhados em conectar as necessidades financeiras de clientes corporativos com clientes institucionais em busca de oportunidades de investimento. No Brasil desde 2010, as principais atividades oferecidas aos clientes são a administração e custódia para fundos locais e custódia de ativos para investidores estrangeiros e nacionais. No desempenho das suas atividades como administrador de carteiras de valores mobiliários, o BNP Paribas emprega altos padrões de fidúcia e adota os mecanismos necessários, tanto físicos quanto eletrônicos, para evitar eventuais conflitos de interesse. | | |
| Principais Categorias e Fundos ofertados | Fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555 e CVM nº 175; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Índices; Clubes de investimento; e Carteiras administradas | | |

Assinado por 5 pessoas: PATRICIA NATI TONINATO BARTOLOMETI, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, MARIO JOSE PICCAPELLI DE CASTRO, ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretprev.1doc.com.br/verificacao/6437-52EB-A8CC-5C6C e informe o código B437-52EB-A8CC-5C6C



| | |
|--|---|
| Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão | Compliance: Coordenar o atendimento de inspeções e auditorias, bem como de demandas de reguladores e autorreguladores; Zelar pela aderência regulatória da estrutura; Atuação em questões de conduta, reputação e de conflito de interesses; Diretrizes de política anticorrupção; Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/CFT); Risco de Mercado e Liquidez: Controles e análises de risco de mercado e liquidez. Enquadramento: Controle dos limites de enquadramento das políticas de investimentos dos fundos e das carteiras; Risco Operacional e Controle Permanente: Supervisão dos controles internos de processos; Zelar pela formalização de procedimentos; Gerenciamento e controle de risco operacional; Auditoria Interna: Verificações e fiscalizações nas áreas, de forma independente, conforme o planejamento aprovado no Comitê de Auditoria ou trabalhos específicos solicitados pelos membros do referido comitê. Jurídico: A atividade jurídica relacionada à administração fiduciária de carteira de valores mobiliários deverá ser executada observando-se os seguintes princípios e premissas básicas: a) Adoção nos documentos de linguagem que assegure fácil e correto entendimento por parte dos investidores; b) Evitar e combater práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os cotistas dos Fundos de Investimento; c) Coibir e vetar quaisquer práticas que possam ser interpretadas como infração às regras e princípios na regulamentação pertinente; e d) Manter acompanhamento constante das alterações legislativas pertinentes a Fundos de Investimentos procedendo às adaptações exigidas sempre dentro do prazo legal estabelecido. Compete ao Jurídico a elaboração e revisão dos documentos relacionados à constituição, manutenção, alteração e extinção dos Fundos de Investimentos administrados pelo BNP Paribas |
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro | Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento seguro com a instituição. |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária | Apresentou as certidões de regularidade. |
| Volume de recursos sob administração/gestão | Está classificada na 19ª posição do Ranking Anbima de Administradores de fundos de Investimentos (referência 04/2024) com administração de patrimônio de R\$ 89,147 bilhões. Total (R\$ em MI) fundos sob administração BNP 04/2024 (investidores segmento RPPS): 1.378,2 |
| Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão | Fundos compatíveis com os demais fundos do mercado em suas respectivas categorias. |
| Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros | A Instituição é signatária dos seguintes códigos ANBIMA: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO, CÓDIGO DE ÉTICA, CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS, CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS, CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS, CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA, CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS |
| Outros critérios de análise | Atualização de credenciamento de instituição financeira A instituição consta de lista exaustiva de instituições que atendem aos critérios da resolução CMN 4963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021). BANCO CENTRAL DO BRASIL - Autorização de Funcionamento nº 96.00639119, datada de 16/10/1996 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – autorização para prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, exclusivamente na categoria administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 4448 de 21/08/1997. Autorizado, ainda, para a prestação dos serviços de custódia de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.628 de 13.12.2001 |

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Trata-se de processo de atualização de credenciamento de instituição na qual a Riopreprev já possui relacionamento. A instituição consta de lista exaustiva de instituições que atendem aos critérios da resolução CMN 4963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021). Está classificada na 19ª posição do Ranking Anbima de Administradores de fundos de Investimentos (referência 04/2024) com administração de patrimônio de R\$ 89,147 bilhões, com total (R\$ em MI) fundos sob administração BNP 04/2024 (investidores segmento RPPS): 1.378,2. Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir experiência e corpo técnico qualificado. Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que comprovam regularidade fiscal. Após análise dos documentos os membros deliberaram, por unanimidade, pela atualização do credenciamento do administrador Banco BNP Paribas Brasil SA, CNPJ: 01.522.368/0001-82.

| Local: | São José do Rio Preto - SP | | Data | 24/06/2024 |
|---|-----------------------------|----------------|--------------------|------------|
| VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: | Cargo | CPF | Assinatura | |
| Adriano Antonio Pazianoto | Membro Comitê Investimentos | 327.XXX.XXX-48 | assinatura digital | |
| Daniel Henrique Martins Biot | Membro Comitê Investimentos | 410.XXX.XXX-57 | assinatura digital | |
| Mário José Piccarelli de Castro | Membro Comitê Investimentos | 219.XXX.XXX-01 | assinatura digital | |
| Patrícia Nato Toninato Bartolomei | Membro Comitê Investimentos | 326.XXX.XXX-02 | assinatura digital | |
| Wilclem de Lazari Araujo | Membro Comitê Investimentos | 352.XXX.XXX-01 | assinatura digital | |

Assinado por 5 pessoas: PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO, ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO e DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopreprev.1doc.com.br/verificacao/B437-52EB-A8CC-5C6C> e informe o código B437-52EB-A8CC-5C6C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B437-52EB-A8CC-5C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI** (CPF 326.XXX.XXX-02) em 25/06/2024 10:03:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO** (CPF 352.XXX.XXX-01) em 25/06/2024 10:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** (CPF 219.XXX.XXX-01) em 25/06/2024 10:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 25/06/2024 11:24:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT** (CPF 410.XXX.XXX-57) em 25/06/2024 12:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B437-52EB-A8CC-5C6C>